

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 037, de 04 de abril de 1997.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial -INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4,1, alínea " g ", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar os modelos P-5, P-10, P-20, e P-50 de pesos da classe de exatidão M2, marca IGNIS, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Fundição Ignis Ltda.

Endereço: Rua Santos Dumont, 2770, Centro - Paraná – PR CEP: 85900-000

1.2 Marca: IGNIS

1.3 Modelo: P-5, P-10, P-20 e P-50

1.4 Valores nominais: 5kg, 10kg, 20kg e 50kg, respectivamente

2 FORMA, DIMENSÕES E MATERIAL

2.1 Forma: Paralelepípedo, retângulo com aresta arredondada e pega rígida.

2.2 Construção; Conforme o item 7 da Portaria INMETRO nº 233/94.

2.3 Dimensões: Conforme memorial descritivo, e desenhos constantes do processo nº08550 003250/91

2.4 Material: Em ferro fundido cinzento e acabamento superficial por camada de esmalte sintético.

3 CONTROLE METROLÓGICO

3.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme os itens 14.2, 14.3, 5.3, 5.3.1, 5.4, e 5.5, da Portaria INMETRO nº 233/94

3.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão metrológico e do ano de execução do exame, será aposta na placa de chumbo que sela a câmara de ajustagem.

4 MARCAÇÃO

4.1 Cada peso deverá possuir, em alto ou baixo relevo, as seguintes indicações:

a) valor nominal seguido do símbolo "kg"

b) o símbolo M2, opcional; e

c) a marca do fabricante.

5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA

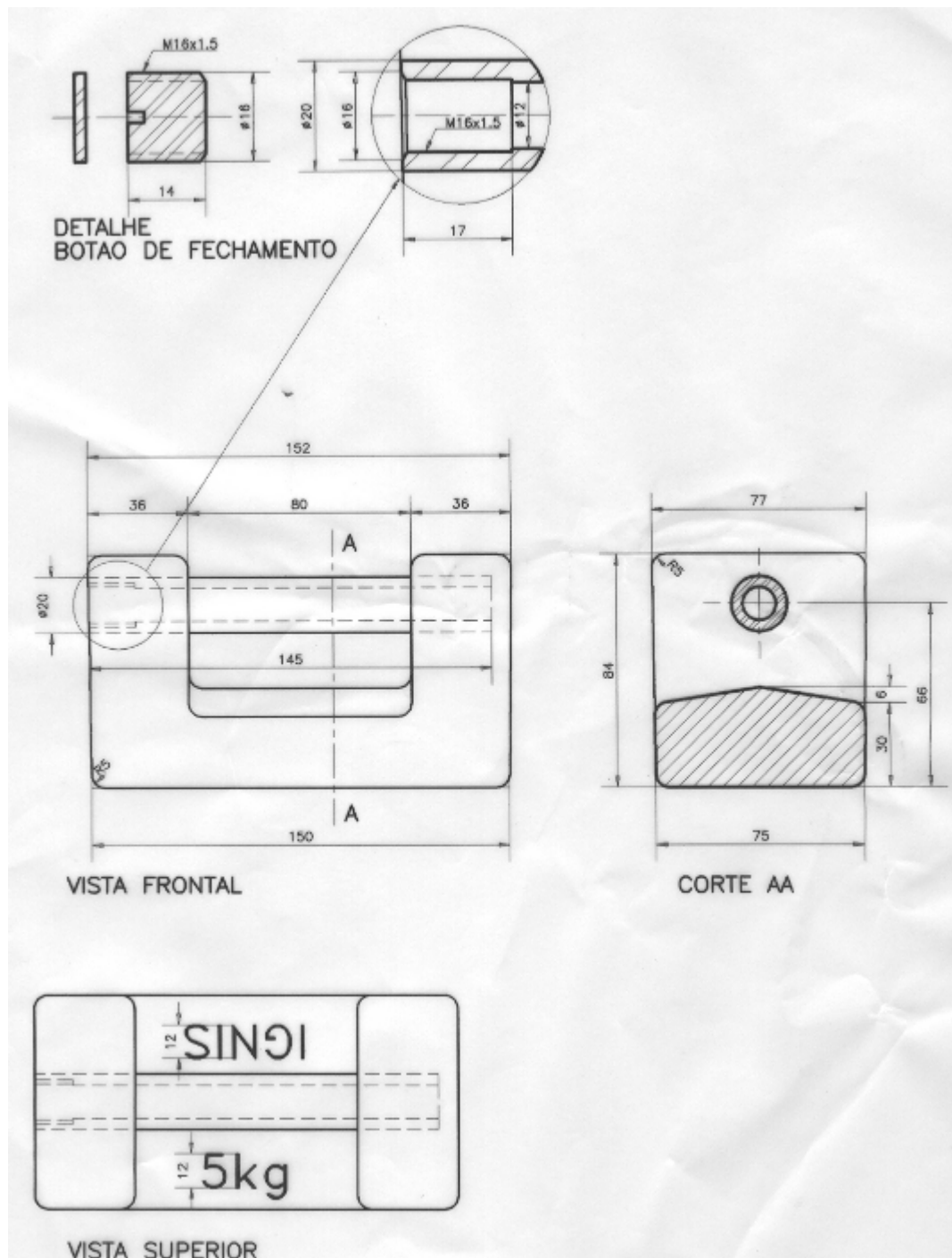
- 5.1 Vistas frontal e superior e detalhe do botão de fechamento do modelo P-5;
- 5.2 Vistas frontal e superior e detalhe do botão de fechamento do modelo P-10;
- 5.3 Vistas frontal e superior e detalhe do botão de fechamento do modelo P-20; e
- 5.4 Vistas frontal e superior e detalhe do botão de fechamento do modelo P-50.

6 ENTRADA EM VIGOR:

- 6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 037 DE 04 DE abril DE 1997



FABRICANTE:

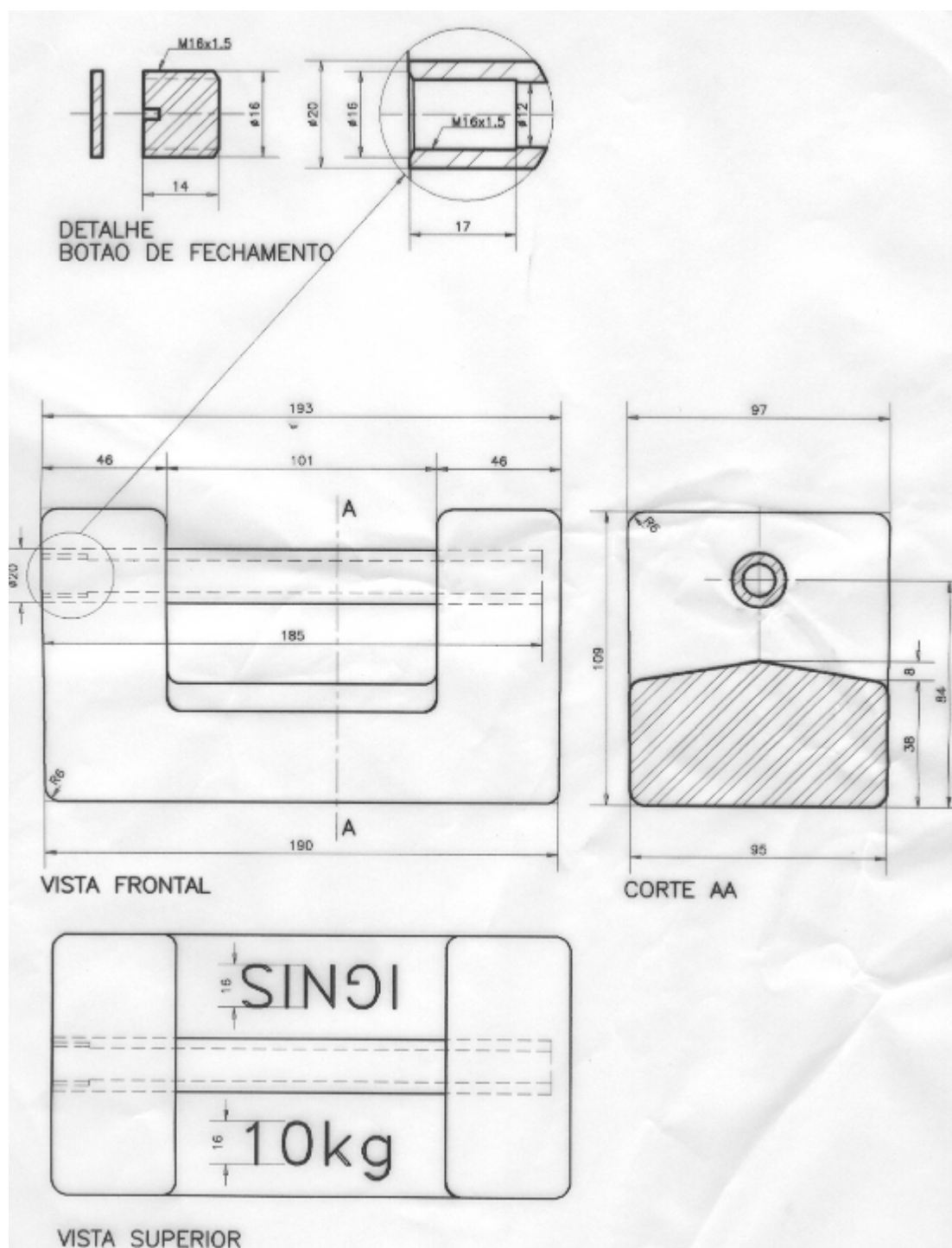
FUNDIÇÃO IGNIS LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA FRONTAL E SUPERIOR E DETALHE DO BOTÃO DE FECHAMENTO DO MODELO P-5

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 037 DE 04 DE abril DE 1997



FABRICANTE:

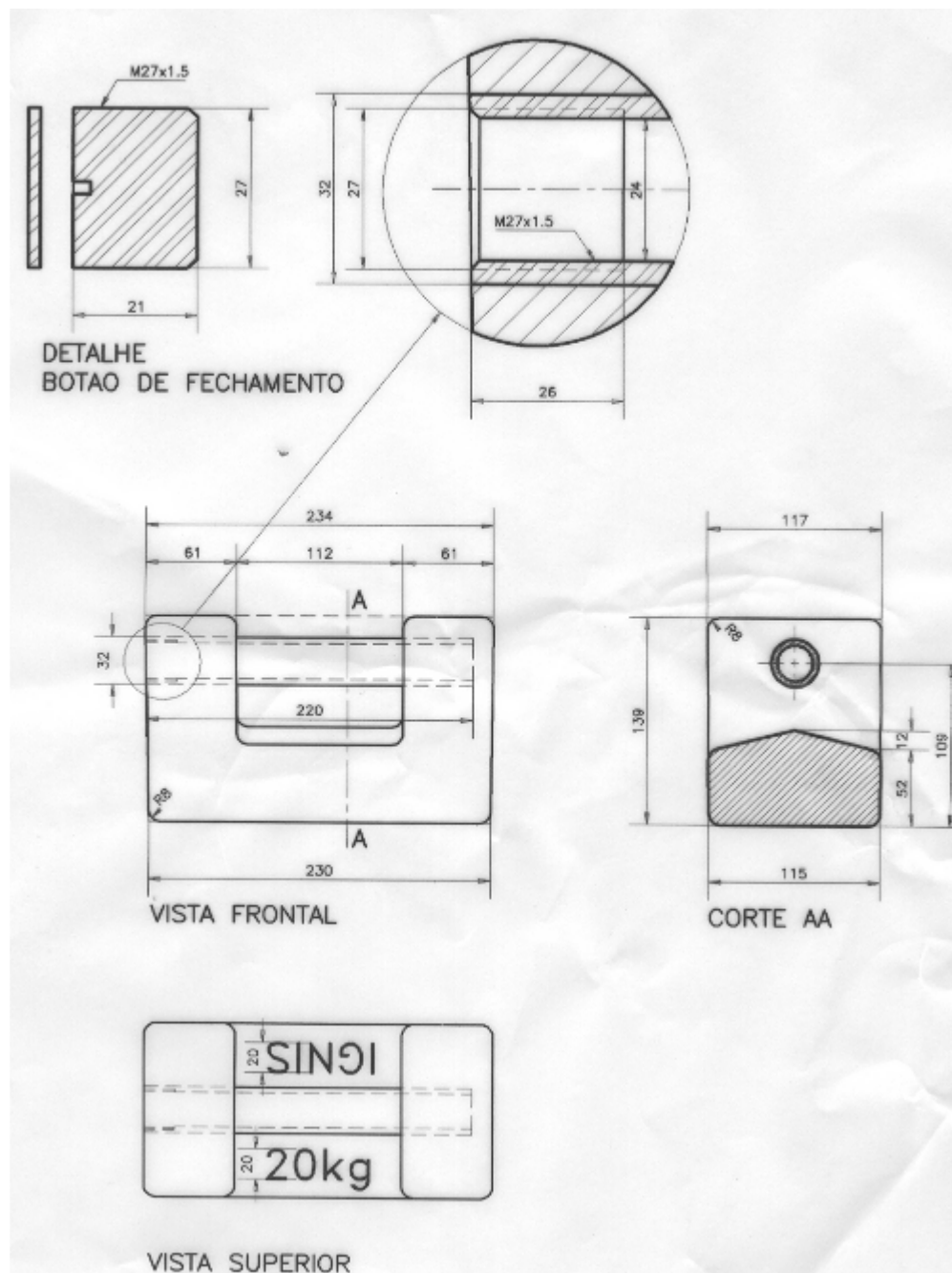
FUNDIÇÃO IGNIS LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA FRONTAL E SUPERIOR E DETALHE DO BOTÃO DE FECHAMENTO DO MODELO P-10

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 037 DE 04 DE abril DE 1997



FABRICANTE:

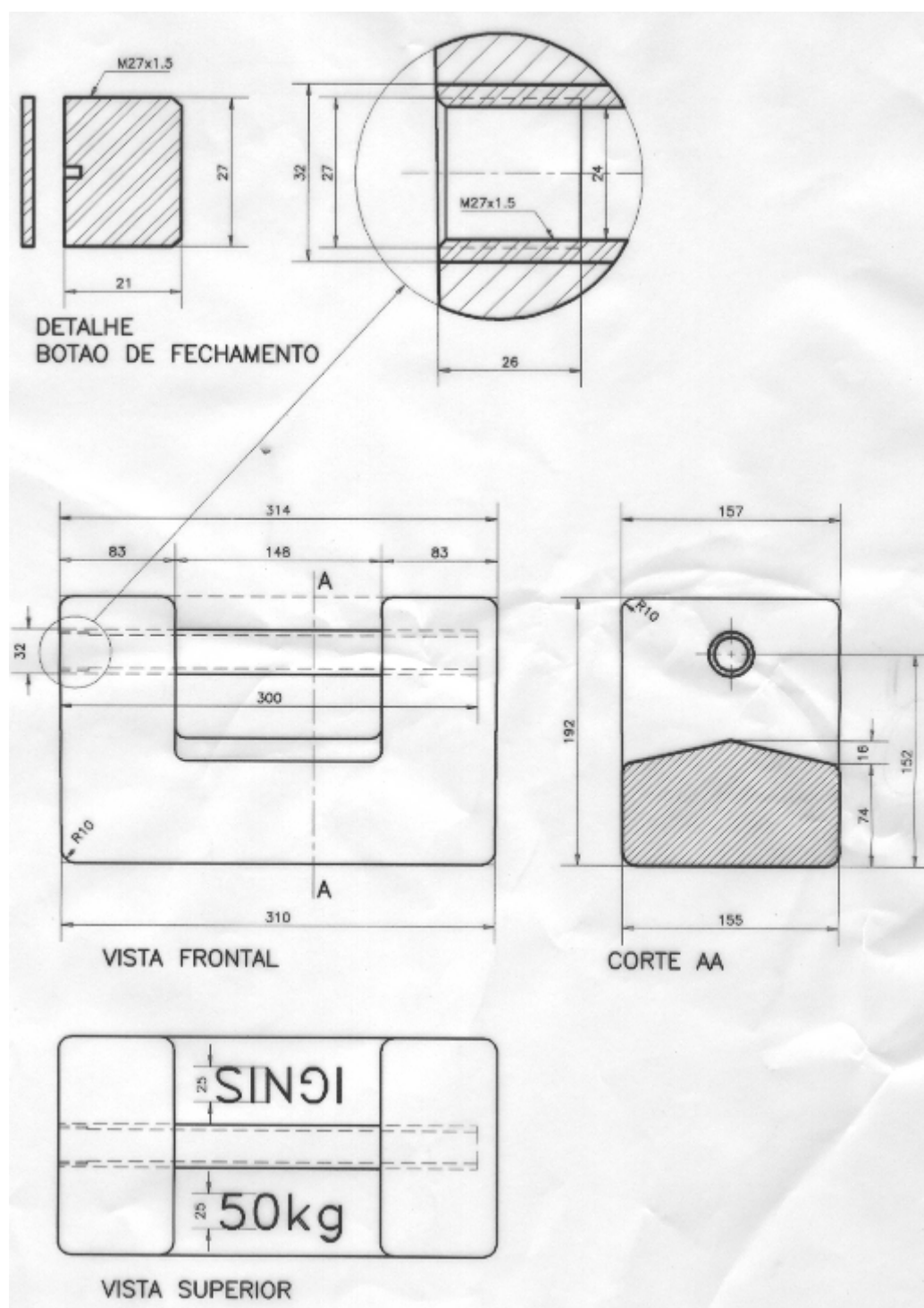
FUNDAÇÃO IGNIS LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA FRONTAL E SUPERIOR E DETALHE DO BOTÃO
DE FECHAMENTO DO MODELO P-20

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 037 DE 04 DE abril DE 1997



FABRICANTE:

FUNDIÇÃO IGNIS LTDA.

COTAS
EM:

VISTA FRONTAL E SUPERIOR E DETALHE DO BOTÃO DE
FECHAMENTO DO MODELO P-50

ESCALA:

ANEXO:
04